

**CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES****ENTIDADES ADMINISTRATIVAS INDEPENDENTES E ADMINISTRAÇÃO AUTÓNOMA****INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Aviso n.º 13 099/2006**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto procedimento concursal com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de secretário, equiparado ao de chefe de divisão, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

2 — A área de actuação do cargo a prover encontra-se definida no artigo 34.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio.

3 — Requisitos legais de admissão:

- a) Ser funcionário público licenciado;
- b) Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

4 — Perfil exigido — ser dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo.

5 — Condições preferenciais:

- a) Possuir licenciatura em Direito, em Administração Pública, em Economia ou em Gestão de Empresas;
- b) Experiência profissional na área de actividade do cargo a preencher desenvolvida em estabelecimentos de ensino superior politécnico.

6 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, do qual deve constar a identificação do candidato, bem como o cargo a que se candidata, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

7.1 — Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;
- d) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Composição do júri:

Maria Fernanda Venâncio Dores Pestana, directora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, que preside;

João Manuel Fernandes Pina, secretário da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal;

Joaquim Manuel da Silva Ribeiro, professor-coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

11 — Os candidatos são notificados do resultado do concurso, não havendo lugar à audiência dos interessados, conforme estipulado no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 1,92



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://dre.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa